

A AÇÃO ABORTIVA DOS “ANTICONCEPCIONAIS DE EMERGÊNCIA”

A “pílula do dia seguinte” é um fármaco que impede que a criança concebida na trompa seja implantada no útero, causando um aborto.

O simples fato de os “anticoncepcionais de emergência” serem usados *após* o ato sexual (como diz o nome “pílula *do dia seguinte*”, “contraceptivo *pós-coital*”) denuncia o efeito abortivo de tais substâncias. Vejamos.

1. Uma pílula pode alterar o passado?

Suponhamos que a relação sexual tenha ocorrido hoje.

Segundo John Wilks¹, “*pesquisas de laboratório demonstraram que o esperma pode chegar ao interior das trompas de Falópio, onde acontece a fecundação, depois de cinco minutos da relação*² [...]. *Algumas pesquisas até demonstraram que, com a ajuda das contrações uterinas, o transporte dos espermatozóides ao interior das trompas, já por si rápido, pode durar até um só minuto*³”.

Suponhamos ainda que a mulher esteja em seu período fértil, e que em cinco minutos ou menos tenha havido o encontro entre o óvulo e o espermatozóide, do qual

¹ WILKS, John. Contracepção pré-implantatória e de emergência. In: Pontifício Conselho para a Família. *Lexicon: termos ambíguos e discutidos sobre família, vida e questões éticas*. São Paulo: Escolas Profissionais Salesianas, 2007, p. 138. Os grifos são nossos.

² Cf. Settlage, D. S., Motoshina, M., Tredway, D.R., “Sperm transport from the external cervical os to the Fallopian tube”, in *Fert Steril* (1973) 24(9): 655-661.

³ Cf. Kunz, G., Beil, D., Deininger, H., Wildt, L., Leyendercker, G., „The dynamics of rapid sperm transport through the female genital tract: evidence from vaginal sonograph of uterine peristalsis and hyperosalpingecintography” in *Human Reprod* (1996) 11(3): 627-632.

resultou um *novo ente humano*: uma *criança* com o tamanho de apenas uma célula, denominada *ovo* ou *zigoto*. Esta criança ainda não está no útero. Está na trompa de Falópio, mas será conduzida até o útero, onde se fixará. O processo de *implantação* (ou *nidação*) da criança no útero começa no sexto dia de vida e se completa por volta do 12º dia. Nesta fase, a criança já é constituída de várias células, dispostas em uma estrutura denominada *blástula* ou *blastocisto*.

Continuemos a nossa estória. No dia seguinte após o ato sexual, a mulher, que já concebeu, toma uma pílula. Essa pílula, conhecida como “*pílula do dia seguinte*”, contém uma dose muito grande de hormônios sintéticos.

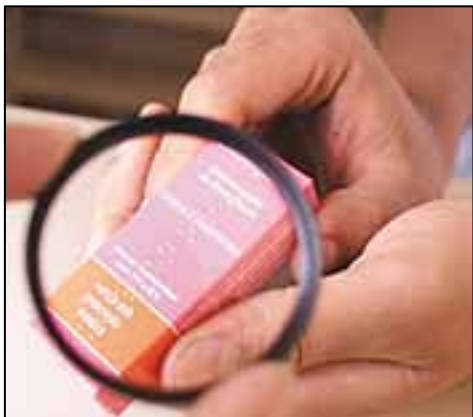
Que faz essa pílula? Causa um aborto? “De maneira alguma!” – dizem os seus defensores. “Ela não é abortiva! É um *anticoncepcional* de emergência! Ela apenas impede a *concepção*”.

Mas a concepção já não ocorreu no dia anterior? Sim, mas essa pílula tem um efeito retroativo: ela faz que a concepção – que já ocorreu – deixe de ter ocorrido. Ela faz que a mulher, que já concebeu, nunca tenha concebido. Ela é capaz de alterar o passado. Incrível, não?



Costuma-se dizer, jocosamente, que o cúmulo da rapidez é trancar a gaveta e colocar a chave dentro dela. A rapidez a que se refere essa anedota é semelhante à da “*anticoncepção de emergência*” (AE) da pílula do dia seguinte. O efeito deixa de ser posterior à causa. A causa passa a produzir um efeito anterior a ela!

2. Como funciona a pílula do dia seguinte?



“A *pílula do dia seguinte* é um preparado a base de hormônios (pode conter estrogênio, estrogênio/progestogênio ou somente progestogênio) que, dentro de e não mais do que 72 horas⁴ após um ato sexual presumivelmente fértil, **tem uma função predominantemente ‘antiimplantação’**, isto é, impede que um possível ovo fertilizado (que é um embrião humano), agora no estágio de *blástula* de seu desenvolvimento (cinco a seis dias depois da fertilização) seja implantado na parede uterina por um processo de alteração da própria parede.

O resultado final será assim a expulsão e a perda desse embrião”⁵.

O mecanismo de ação descrito acima era *confessado* pela própria Aché, que no Brasil, desde a publicação da Portaria n.º 204, de 11 de março de 1999, da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) comercializa a droga sob o nome de Postinor-2. O parágrafo a seguir foi transcrito do sítio <http://www.postinor2.com.br> em 28/04/2001:

⁴ Atualmente, como veremos, o Ministério da Saúde já admite que esse fármaco seja usado até *cinco dias* após a relação sexual.

⁵ Pontifícia Academia para a Vida - *Declaração sobre a chamada ‘pílula do dia seguinte’* - 31 de outubro de 2000. Disponível em italiano em <http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_academies/acdlife/documents/rc_pa_acdlife_doc_20001031_pillola-giorno-dopo_it.html>

*Como funciona o método de contracepção de emergência Postinor-2?
Se você tomar o primeiro comprimido de Postinor-2 até 72 horas após ocorrer uma relação sexual desprotegida ele vai impedir ou retardar a liberação do óvulo do ovário, impossibilitando a fecundação ou, ainda, **impedirá a fixação do óvulo fecundado no interior do útero** (a nidação), através da **desestruturação do endométrio (parede interna do útero).**" [grifo nosso]*

O fato que o próprio laboratório fabricante admitia é este: a pílula impede que o ente humano concebido na trompa venha a se implantar no útero. Ora, a causação da morte de um bebê dentro do organismo materno é um aborto. A conclusão óbvia, que ninguém poderia negar, é que a chamada “pílula do dia seguinte” é abortiva. Isso, porém, o fabricante negava, no parágrafo seguinte ao citado anteriormente:

*O método da contracepção é abortivo?
Segundo a OMS (Organização Mundial da Saúde) a gravidez só tem início após a implantação do ovo no útero, quando Postinor-2 não tem mais efeito. Portanto, Postinor-2 não é abortivo.*

Vê-se o malabarismo verbal usado para ocultar o aborto. Segundo a Aché, o aborto só poderia haver após o início da gravidez. E como a gravidez — diz a Aché — só começa quando a criança se implantou no útero, não haveria problema em matar a criança concebida, mas ainda não implantada na parede uterina. Tal morte não seria um aborto.

Algumas perguntas, porém, ficavam sem resposta:

1) Que diferença faz matar um bebê com poucos dias de vida (ainda no estágio de blástula ou blastocisto) e matar um bebê já fixado no útero, digamos, já com algumas semanas de vida?

2) Baseado em que motivo pode-se dizer que a gravidez começa apenas com a implantação, e não com a fertilização do óvulo pelo espermatozóide?

3) Se, de acordo com o direito penal brasileiro, o aborto é um crime **contra a vida** (e não “contra a gravidez”), que diferença faz, *para fins penais*, redefinir o início da gravidez como sendo a implantação em vez da fertilização?

De fato, segundo entendimento do Supremo Tribunal Federal, “*pode ocorrer aborto desde que tenha havido a fecundação*”⁶, sendo irrelevante a ocorrência ou não da fixação à parede uterina.

O mecanismo de impedir a implantação (“*inibição direta da implantação ou efeito direto sobre a blástula*”) era admitido também na **bula de Postinor 2, que estava disponível na Internet:**

⁶ Supremo Tribunal Federal (Brasil), Revista Trimestral de Jurisprudência, v. 120, p. 104.

Postinor2

LEVONORGESTREL

O primeiro contraceptivo de emergência lançado no mundo.

Bula

POSTINOR-2 LEVONORGESTREL

Comprimidos em blister de 2.

USO ADULTO

Composição completa:

Cada comprimido contém:
Levonorgestrel..... 0,75mg



[Informação ao paciente](#)

[Informação Técnica](#)

[Indicações](#)

[Contra-indicações](#)

[Advertências](#)

[Precauções](#)

[Interações Medicamentosas](#)

[Reações Adversas](#)

[Posologia](#)

[Conduta na superdosagem](#)

INFORMAÇÃO AO PACIENTE

O produto, quando conservado em locais frescos e bem ventilados, sob temperatura entre 15°C e 30°C, ao abrigo da luz, calor e umidade, apresenta uma validade de 60 meses a contar da data de sua fabricação. **NUNCA USE MEDICAMENTO COM O PRAZO DE VALIDADE VENCIDO. ALÉM DE NÃO OBTER O EFEITO DESEJADO, PODE PREJUDICAR A SUA SAÚDE.**

INFORMAÇÃO TÉCNICA

Quimicamente o levonorgestrel é a (d(-)-13-beta-etil-17-alfa-etinil-17-beta-hidroxi-gon-4-en-3-ona), um progestogênio totalmente sintético.

Acredita-se que **Postinor-2** age para prevenir a ovulação, a fertilização e a implantação. Não é eficaz uma vez iniciado o processo de implantação.

Os seguintes sítios de ação participam da ação contraceptiva do **Postinor-2**:

- (1) eixo hipotalâmico-pituitário-ovariano;
- (2) inibição da ovulação dependendo do horário e da frequência de ingestão;
- (3) fator endometrial (inibição direta da implantação ou efeito direto sobre a blástula);
- (4) fator tubário (alteração da motilidade tubária);
- (5) inibição da capacitação do espermatozóide (inibição da capacitação, que é a última fase de amadurecimento dos espermatozóides no organismo feminino).

Atualmente, a Aché não confessa de maneira explícita o efeito antiimplantatário (e, portanto, abortivo) de Postinor 2, mas também não o nega. Vejamos como ela na bula da droga descreve o mecanismo de ação do seu princípio ativo, o levonorgestrel:

*Em relação ao mecanismo de ação, o levonorgestrel pode agir de diferentes maneiras dependendo da fase do ciclo menstrual em que é utilizado: inibindo ou retardando a ovulação; alterando a motilidade tubária e com isso dificultando a passagem do óvulo e/ou do espermatozóide; dificultando a penetração do espermatozóide no muco cervical. O levonorgestrel não apresenta eficácia uma vez que tenha se iniciado o processo de implantação da blástula no endométrio, bem como não exerce efeitos de interrupção sobre uma gravidez após a implantação ter se estabelecido.*⁷

Observando bem o texto acima sublinhado, vê-se que ainda hoje o fabricante não nega que a pílula impeça o início da implantação da criança, e que, portanto, cause um aborto. Ele apenas afirma que, se a implantação já se tiver iniciado, ela não será interrompida pelo fármaco.

De fato, efeito abortivo dessa pílula é por demais gritante para ser negado de maneira peremptória pelo fabricante.

Impressiona, porém, um documento do Ministério da Saúde que exclui de maneira categórica o mecanismo abortivo oculto sob a “Anticoncepção de Emergência” (AE)⁸.

Na página 6 o documento se propõe a responder a pergunta n.º 15: “*Qual o mecanismo de ação da Anticoncepção de Emergência?*” Vários mecanismos são propostos: impedir a ovulação ou retardá-la por vários dias; modificar o muco cervical, tornando-o espesso e dificultando a migração dos espermatozóides; interferir sobre a capacitação dos espermatozóides. Depois disso, o documento afirma de maneira espantosamente taxativa:

*Por meio de um ou mais desses mecanismos é que a AE impede a fecundação. Significa afirmar que a AE impede o encontro entre o óvulo e os espermatozóides. De toda forma, a eficácia da AE é resultado dos mecanismos de ação descritos que, em conjunto ou isoladamente, atuam impedindo a fecundação e sempre antes da implantação. Não há quaisquer evidências científicas de que a AE exerça efeitos após a fecundação, ou que implique na eliminação precoce do embrião [os grifos são do original]*⁹.

A pergunta seguinte (n.º 16) “*A Anticoncepção de Emergência pode atuar como método abortivo?*” é respondida de maneira igualmente peremptória:

“Não existe nenhuma sustentação científica para afirmar que AE seja um método que resulte em aborto, nem mesmo em um percentual pequeno de casos. As pesquisas asseguram que os mecanismos de ação da AE evitam ou retardam

⁷ Disponível atualmente em

<http://www.ache.com.br/Downloads/LeafletText/298/postinor%20BU%2000403%2009.pdf>

⁸ BRASIL. Ministério da Saúde. *Anticoncepção de Emergência*. 28 jan. 2008. Elaboração: Jefferson Drezett. Disponível em:

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/artigo_anticoncepcao_emergencia_2008.pdf

⁹ BRASIL. Ministério da Saúde. *Anticoncepção de Emergência...* p. 7.

a ovulação, ou impedem a migração dos espermatozoides. Não há encontro entre os gametas masculino e feminino e, portanto, não ocorre a fecundação”¹⁰.

Ora, todos os mecanismos acima descritos que supostamente impedem o encontro dos gametas só funcionam, por óbvio, *se os gametas ainda não se tiverem encontrado*. E se, no tempo da ingestão de tal pílula (que pode ocorrer segundo o MS até **cinco dias** após a relação sexual!¹¹) já tiver ocorrido o encontro dos gametas? Nesse caso, deveríamos concluir que, segundo o Ministério da Saúde, a criança concebida não seria molestada e poderia desenvolver-se normalmente até o nascimento. Ou seja, a pílula do dia seguinte só agiria se, ao ser ingerida, a mulher ainda não houvesse ovulado.

É possível que a “pílula do dia seguinte” aja impedindo a ovulação? Em tese sim. Um relógio de pulso – que é fabricado para mostrar as horas – pode, acidentalmente proteger um cidadão contra uma bala perdida. A pílula do dia seguinte, idealizada para provocar um aborto precoce, poderia, por acidente, impedir a concepção.

Imaginemos o seguinte caso: o ato sexual ocorreu *hoje*, mas a mulher iria ovular *depois de amanhã*. Nesse dia, portanto, haveria o encontro do óvulo recém-produzido com algum espermatozoide de dois dias anteriores¹². Se no dia seguinte (*amanhã*), a mulher tomar essa pílula, a dose enorme de hormônios poderia, em tese, impedir que o óvulo fosse produzido, e atuar assim como *anticoncepcional*.

Se, porém, fosse esse o único mecanismo de ação dessa droga, sua *efetividade* seria muito baixa. Porém, ela é muito alta!

Segundo o Ministério da Saúde,

“a AE apresenta, em média, Índice de Efetividade de 75%. Significa dizer que ela pode evitar 3 de cada 4 gestações que ocorreriam após uma relação sexual desprotegida.”¹³.

Uma efetividade tão grande só se explica pela **ação fundamentalmente abortiva** dessa pílula. Convém lembrar que tal aborto é assintomático, isto é, não é percebido pela mulher, assim como ocorre com as usuárias do DIU (dispositivo intra-uterino) e de outros abortivos que impedem a nidadação.

Ao contrário do que diz o Ministério da Saúde, o efeito abortivo da “pílula do dia seguinte” é abundantemente documentado na literatura médica.

Justo Aznar Lucea, ao tratar do mecanismo de ação da “anticoncepção de emergência”, cita inúmeros artigos que atestam o efeito antiimplantatório (abortivo) seja do método de Yuzpe (etinil-estradiol + levonorgestrel)¹⁴ seja do levonorgestrel tomado isoladamente,¹⁵ como é o caso de Postinor 2. Os estudos apontam para alterações no endométrio (parede uterina) que dificultariam a implantação do embrião, *mesmo se a droga fosse tomada antes da ovulação!*

Digna de nota é o artigo de Chris Kahlenborn, Joseph B Stanford, e Walter L Larimore que concluem que a evidência de um efeito pós-fertilização (abortivo) é

¹⁰ BRASIL. Ministério da Saúde. *Anticoncepção de Emergência...* p. 7.

¹¹ BRASIL. Ministério da Saúde. *Anticoncepção de Emergência...* p. 2-3.

¹² “Os espermatozoides podem manter sua capacidade fecundante, dentro do aparelho genital feminino, cerca de cinco dias depois da ejaculação e o óvulo mantém a possibilidade de ser fecundado cerca de dois dias depois da ovulação” (LUCEA, J. A., “Contracepción de emergencia”, *Cuadernos de Bioética*, 17, 2006 (3), p. 310).

¹³ BRASIL. Ministério da Saúde. *Anticoncepção de Emergência...* p. 4.

¹⁴ Cf. LUCEA, J. A., “Contracepción de emergencia”, *Cuadernos de Bioética*, 17, 2006 (3), p. 312-314.

¹⁵ Cf. LUCEA, J. A., “Contracepción de emergencia”... p. 314-317.

razoavelmente forte, independentemente de se usar a droga *antes* da ovulação, *durante* a ovulação ou *depois* da ovulação!¹⁶

Não foi à toa que em 31 de agosto de 2001, a Corte Suprema do Chile proibiu a fabricação e comercialização do fármaco chamado “Postinal” (idêntico ao Postinor 2, contendo 0,75 mg de levonorgestrel). E nem foi à toa que em 5 de abril de 2008, a mesma Corte proibiu a distribuição da “pílula do dia seguinte” pelo serviço público de saúde¹⁷.

Também não foi por acaso que em 5 de março de 2002 a Suprema Corte de Justiça da Argentina proibiu o fármaco “Imediat”, por seu efeito antiimplantatário (abortivo)¹⁸.

Também não foi à toa que em Honduras, em junho de 2005, o Ministério Público, após análise realizada no laboratório toxicológico de Medicina Forense, concluiu que a PAE (“pílula anticonceptiva de emergência”) tem efeito abortivo¹⁹.

¹⁶ Cf. Kahlenborn, C.; Stanford, J. B.; Larimore, W. L. “Postfertilization Effect of Hormonal Emergency Contraception”, *Annals of Pharmacotherapy*, 01/04/2002; 36(3):465-70.

¹⁷ HENRÍQUEZ, A., Chile: prohíben distribuir píldora. *BBC Mundo.com* 05/04/2008. Disponível em: http://news.bbc.co.uk/hi/spanish/latin_america/newsid_7332000/7332523.stm

¹⁸ Cf. VENTURA, A., Prohíben "la píldora del día después". *La Nacion*, 06/03/2002. Disponível em: http://www.lanacion.com.ar/nota.asp?nota_id=378829. O texto da sentença pode ser lido em:

<http://www.nissimag.com/documental/index12.html>.

¹⁹ PÍLDORA del “día después” es abortiva. *El Heraldó*. 17/06/2005. Publicada em: <http://www.elheraldo.hn/detalle.php?nid=32734&sec=12&fecha=2005-06-17>